



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 02 de setembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 234/2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício Nº 205/FMS/2014 de 21 de agosto de 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 31.710.390,27 (Trinta e um milhões, setecentos e dez mil, trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2014

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 234/2014

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2014.

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1) ACRÉSCIMO
23.51.10.301.2001.2.151	3.3.90.14.00	criar	21	10.000,00
	3.3.90.30.00		21	1.500.000,00
	3.3.90.39.00		21	4.223.477,51
23.51.10.301.2002.2.150	3.1.90.11.00		21	254.000,00
23.51.10.301.2038.2.014	3.1.90.11.00		21	212.000,00
23.51.10.301.2102.2.147	3.1.90.11.00		21	388.000,00
	3.1.90.13.01		21	258.000,00
23.51.10.302.2040.2.015	4.4.90.51.00	criar	22	14.219,59
23.51.10.302.2052.2.133	3.1.90.11.00		22	12.650.000,00
	3.1.90.13.01	criar	21	330.000,00
	3.3.90.30.00		00	2.219.321,58
	3.3.90.30.00		21	3.836.084,80
	3.3.90.30.00	criar	22	1.202.518,78
23.51.10.302.2052.2.148	3.1.90.11.00		21	100.700,78
23.51.10.303.2005.2.007	3.3.90.30.00		21	1.645.551,20
	3.3.90.30.00		22	642.365,60
23.51.10.303.2042.2.102	3.3.90.30.00	criar	21	436.450,92
23.51.10.305.2114.2.109	3.3.90.30.00		21	987.699,51
	4.4.90.51.00	criar	21	800.000,00
Recursos provenientes de superávit financeiro				
TOTAL				31.710.390,27

DECRETO Nº 235/2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE SAÚDE, DE TRANSPORTES, DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PESCA E ANTIDROGAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos ofícios nº 101/MEDCONT/14 de 27 de agosto de 2014, 364/SEMFA/2014

de 01 de setembro de 2014 e no processo nº 36.336/14, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Educação, de Desenvolvimento Social, de Saúde, de Transportes, de Infraestrutura e Urbanismo, de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, de Pesca e Antidrogas no valor de R\$ 2.116.678,96 (Dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2014

NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 235/2014

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2014.

Órgãos: Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Saúde, Transportes, Antidrogas, Infraestrutura e Urbanismo, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e de Pesca.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.361.2031.2.126	3.3.90.30.00	195	06	0,00	71.227,87
	3.3.90.39.00	204	06	71.227,87	0,00
20.36.04.122.1001.2.117	3.1.90.94.00	423	00	0,00	18.516,32
	3.3.90.39.00	427	00	0,00	1.492,00
	4.4.90.52.00	431	00	0,00	218.440,00
20.50.10.122.1001.2.117	3.3.90.30.00	444	00	0,00	4.000,00
	3.3.90.36.00	445	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	446	00	0,00	3.000,00
	3.3.90.92.00	447	00	0,00	2.000,00
20.50.10.122.1001.2.196	3.3.90.14.00	449	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	450	00	0,00	10.000,00
20.50.10.122.2047.2.135	3.3.90.92.00	452	00	0,00	10.000,00
20.50.10.122.3003.2.143	3.3.90.30.00	453	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.36.00	454	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	455	00	0,00	10.000,00
20.50.10.302.2040.2.019	3.3.90.30.00	460	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00	462	00	0,00	2.000,00
20.51.04.122.1001.2.117	3.1.90.92.00	468	00	0,00	10.000,00
	3.1.90.94.00	469	00	0,00	5.929,19
	3.3.90.14.00	471	00	0,00	15.000,00
	3.3.90.30.00	472	00	0,00	131.000,00
	3.3.90.31.00	473	00	0,00	3.000,00
	3.3.90.33.00	474	00	0,00	20.000,00
	3.3.90.35.00	475	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.36.00	476	00	0,00	26.000,00
	3.3.90.39.00	477	00	0,00	20.813,22
	3.3.90.92.00	478	00	0,00	8.001,19
	3.3.90.93.00	480	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	481	00	0,00	38.421,00
20.51.08.453.2118.2.238	3.3.90.39.00	484	00	0,00	68.249,00
20.51.26.453.2035.2.130	3.3.90.30.00	488	00	0,00	45.000,00
	3.3.90.31.00	489	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.32.00	490	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.36.00	491	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	493	00	0,00	10.000,00
20.51.26.453.2037.2.180	3.3.90.30.00	495	00	0,00	50.000,00
	3.3.90.35.00	497	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	499	00	0,00	130.000,00
	4.4.90.51.00	502	00	0,00	39.000,00
	4.4.90.52.00	504	00	0,00	100.000,00
20.51.26.453.2037.2.208	3.3.90.39.00	506	00	0,00	150.000,00
20.51.26.453.2105.1.027	3.3.90.35.00	508	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	509	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.51.00	510	00	0,00	1.000,00
20.51.26.453.2105.2.095	3.3.90.35.00	511	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	512	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.51.00	513	00	0,00	1.000,00
20.58.04.122.1001.2.117	3.1.90.94.00	585	00	0,00	8.380,07
	3.3.90.14.00	586	00	0,00	8.459,84
	3.3.90.36.00	587	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	588	00	0,00	27.364,00
	3.3.90.92.00	1062	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.51.00	589	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	590	00	0,00	38.000,00
20.58.08.244.2020.1.018	3.3.50.43.00	593	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.30.00	594	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.36.00	595	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	596	00	0,00	10.000,00

	4.4.90.51.00	597	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	598	00	0,00	10.000,00
20.58.08.244.2020.2.198	3.3.50.43.00	599	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.30.00	600	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.36.00	601	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	602	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.51.00	603	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	604	00	0,00	10.000,00
20.58.08.244.2020.2.203	3.3.50.43.00	605	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.30.00	606	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.36.00	607	00	0,00	10.000,00
	3.3.90.39.00	608	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.51.00	609	00	0,00	10.000,00
	4.4.90.52.00	610	00	0,00	10.000,00
20.59.18.542.2103.2.189	3.3.90.39.00	657	00	2.045.451,09	0,00
20.63.04.122.1001.2.117	3.1.90.94.00	1078	00	0,00	1.670,00
	3.3.90.14.00	893	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.30.00	894	00	0,00	7.000,00
	3.3.90.33.00	895	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00	896	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	897	00	0,00	11.000,00
	3.3.90.92.00	898	00	0,00	1.000,00
20.63.04.128.2108.2.240	3.3.90.14.00	902	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.30.00	903	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.33.00	904	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00	905	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	906	00	0,00	1.000,00
20.63.19.573.2077.2.210	3.3.90.30.00	910	00	0,00	3.000,00
	3.3.90.32.00	911	00	0,00	1.500,00
	3.3.90.36.00	912	00	0,00	1.500,00
	3.3.90.39.00	913	00	0,00	11.000,00
20.63.23.392.2036.1.017	3.3.90.30.00	914	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.32.00	915	00	0,00	330,00
	3.3.90.33.00	916	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.35.00	917	00	0,00	4.000,00
	3.3.90.36.00	918	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	919	00	0,00	6.000,00
20.63.23.691.2023.2.047	3.3.90.14.00	921	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.30.00	922	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.33.00	923	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	924	00	0,00	1.000,00
20.63.23.691.2045.1.024	3.3.90.30.00	926	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.33.00	927	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00	928	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	929	00	0,00	2.000,00
	4.4.90.52.00	931	00	0,00	1.000,00
20.63.23.691.2049.1.028	3.3.90.30.00	932	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.33.00	933	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00	934	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	935	00	0,00	273.128,41
20.72.04.122.1001.2.117	3.3.90.30.00	1013	00	0,00	15.000,00
	3.3.90.33.00	1014	00	0,00	2.500,00
	3.3.90.36.00	1015	00	0,00	6.000,00
	3.3.90.39.00	1016	00	0,00	14.000,00
20.72.04.122.1001.2.196	3.3.90.14.00	1064	00	0,00	12.756,85
20.72.08.244.2074.2.176	3.3.90.30.00	1020	00	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	1021	00	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	1022	00	0,00	15.500,00
	4.4.90.52.00	1023	00	0,00	4.000,00
20.72.20.602.2024.2.172	3.3.90.30.00	1027	00	0,00	2.000,00
	3.3.90.35.00	1028	00	0,00	1.900,00
	3.3.90.36.00	1028	00	0,00	1.600,00
	3.3.90.39.00	1030	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.52.00	1031	00	0,00	2.000,00
20.72.20.602.2025.2.173	3.3.90.30.00	1032	00	0,00	3.300,00
	3.3.90.35.00	1033	00	0,00	2.600,00
	3.390.36.00	1034	00	0,00	3.000,00
	3.3.90.39.00	1035	00	0,00	5.000,00
20.72.20.602.2026.2.174	3.3.90.30.00	1036	00	0,00	3.760,00
	3.3.90.35.00	1037	00	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	1038	00	0,00	8.792,00
	3.3.90.39.00	1039	00	0,00	10.540,00
	4.4.90.52.00	1040	00	0,00	2.908,00
20.72.20.602.2027.2.175	3.3.90.30.00	1041	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.35.00	1042	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00	1043	00	0,00	1.500,00
	3.3.90.39.00	1044	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.52.00	1045	00	0,00	3.000,00
20.72.20.602.2078.2.212	3.3.90.33.00	1047	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	1049	00	0,00	1.600,00
	4.4.90.52.00	1050	00	0,00	7.000,00
20.72.20.605.2026.1.022	3.3.90.30.00	1051	00	0,00	1.500,00
	3.3.90.36.00	1052	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	1053	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.51.00	1054	00	0,00	1.000,00
	4.4.90.52.00	1055	00	0,00	1.000,00
20.72.26.784.2061.2.160	3.3.90.30.00	1056	00	0,00	3.000,00
	3.3.90.36.00	1057	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.39.00	1058	00	0,00	1.500,00
	4.4.90.52.00	1059	00	0,00	4.000,00
TOTAL				2.116.678,96	2.116.678,96

X

PORTARIA Nº 2324/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 28 de agosto de 2014, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, a candidata classificada conforme o cargo abaixo:

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7262086	ANA PAULA VIEIRA PINTO	47

São Gonçalo, 26 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

PORTARIA Nº 2325/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 28 de agosto de 2014, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, o candidato classificado conforme o cargo abaixo:

ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E URBANISMO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7395396	RENATO ARAUJO DE BARROS	10

São Gonçalo, 26 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

PORTARIA Nº 2326/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Nomear, a partir de 28 de agosto de 2014, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, os candidatos classificados conforme o cargo abaixo:

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7324243	JORGE NEI MANCINI DOS SANTOS	21º
7318014	CRISTIANY SENE MONTALVAO	22º
7431031	RODRIGO MARIANO DE MORAES	23º
7384580	GILLIARD LUCAS DOS SANTOS	24º
7206216	LENITA RANGEL DE SOUZA	25º

São Gonçalo, 26 de agosto de 2014.

NEILTON MULIM
Prefeito

SEMAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e a empresa TECNO-PRINT SERVIÇO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO MATERIAL GRÁFICO LTDA. - EPP

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da máquina envelopadora de contracheques.

Prazo e Dotação Orçamentária: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, passando seu término para o dia 04 de agosto de 2015, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais) a ser empenhado à conta do PT 2022.04.122.1001.2.178, Código de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 00.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a Legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelo Processo Administrativo. nº. 19.498/2013.

São Gonçalo, 05 de agosto de 2014.

EMÍLIA CRISTINA DE A. DIAS ANDRADE

Secretária Municipal de Administração

Omitido no Diário Oficial de 08 de agosto de 2014.

Replicado por incorreção da PMSG

PORTARIA nº 196/SUPES/SEMAD/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a dele-

gação de competência determinada pelo Decreto n.º 196/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei n.º 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Sra. MARIA GLADYS GUEIROS DO AMARAL, matrícula n.º 11673, Auxiliar de Enfermagem, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 1611 dias ou 04 anos, 05 meses e 01 dia, conforme solicitado através do Processo n.º 36684/2014.

São Gonçalo, 26 de agosto de 2014.

EMÍLIA CRISTINA DE A. DIAS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA n.º 197/SUPES/SEMAD/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 196/14, de 29 de Julho de 2014.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 309/SUPES/SEMAD/2013, publicada no Jornal "O São Gonçalo", em 30 de Dezembro de 2013, a qual resolveu conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor ILSON RIVELLI PORTO, matrícula 8975.

São Gonçalo, 27 de agosto de 2014.

EMÍLIA CRISTINA DE A. DIAS ANDRADE
Secretária Municipal de Administração

Licença Prêmio:

MAT	NOME	POSSE	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
8975	ILSON RIVELLI PORTO	09/08/84	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	3º(94-99)	03/02/14	43085/2014

Concede 03 (três) meses – Port. n.º 198/SUPES/SEMAD/2014.

CORRIGENDA DA PORTARIA 242/SUPES/SEMAD/2013 – Publicada no Jornal "O São Gonçalo" em 20/09/2013.

Onde se lê:

MAT	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
7636	SILVIA LUCIA DA COSTA VIEIRA	01/03/82	PROFESSOR-DOCENTE I	4º(97-02)	01/10/13	36728/2013

Leia-se:

MAT	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
7636	SILVIA LUCIA DA COSTA VIEIRA	01/03/82	PROFESSOR-DOCENTE I	1º(82-87)	01/10/13	36728/2013

CORRIGENDA DA PORTARIA 305/SUPES/SEMAD/2013 – Publicada no Jornal "O São Gonçalo" em 07/01/2014.

Onde se lê:

MAT	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
7636	SILVIA LUCIA DA COSTA VIEIRA	01/03/82	PROFESSOR-DOCENTE I	5º(02-07) 6º(07-12)	03/02/14	55155/2013

Leia-se:

MAT	NOME	ADM.	CARGO	QUINQ.	INÍCIO	PROCESSO
7636	SILVIA LUCIA DA COSTA VIEIRA	01/03/82	PROFESSOR-DOCENTE I	2º(87-92) 3º(92-97)	03/02/14	55155/2013

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 164/GAB/SEMAD/2014, PUBLICADA D.O. 29/07/2014

PROCESSO N.º 20.796/2011

SERVIDOR: ALCINDO OLÍMPIO MAIA NETO

MATRÍCULA: 12.463 - CARGO: PROFESSOR DOCENTE I

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos da Portaria n.º 045/GABSEMAD/2014, emitida pela Ilm.ª Sr.ª Secretária de Administração, publicada no Jornal "O São Gonçalo" em 07.02.2014, no uso de suas atribuições legais, CITA o Sr. ALCINDO OLÍMPIO MAIA NETO, matrícula 12.463, para no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da última publicação deste edital conforme previsto no art. 220, § 1º da Lei n.º 050/91, apresentar defesa escrita no processo n.º 20.796/2011, a que responde em razão da imputação contida no despacho de instrução e indiciamento, anexado por cópia, sob pena de revelia, sendo-lhe facultado vista dos respectivos autos na sala da Comissão, situada na Rua Feliciano Sodré n.º 100 (PMSG), setor de RH, nesta cidade, nos dias úteis das 9 às 16 horas.

São Gonçalo, 26 de agosto de 2014.

DANIEL JOSE BOFFY
Presidente da COMINQ

SEMFA

PORTARIA SEMFA n.º 014/2014

DESIGNA OS FISCALIS DO FORNECIMENTO DO OBJETO DO PROCESSO N.º 12.448/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua a Lei 8.666/1993 em seu artigo n.º 67, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael dos Santos Nunes, matrícula n.º 20.335 e Shirley Alves Veiga Rangel, matrícula n.º 20.284, para a função de fiscais, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do empenho n.º 1590/2014 de 01/08/2014, firmado com a empresa Diboá Comercial Ltda. e empenho n.º 1592/2014 de mesma data, firmado com a empresa LB Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda., cujo objeto do processo administrativo n.º 12.448/2014 é a "aquisição de Papel A4, gramatura 75 g/m², medindo 210x297mm, cor branca e Bobina Térmica 80mmx 40m", cabendo a esses servidores a atestação dos documentos fiscais, observando-se a Portaria n.º 031 de 23 de agosto de 2013.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 01 de setembro de 2014.

CANDIDO RANGEL FILHO
Secretário Municipal de Fazenda

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.277/2013.

Homologo a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 026/2014, em favor das empresas: NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME e PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAP. Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 01 de Setembro de 2014.

CANDIDO RANGEL FILHO
Secretário Municipal de Fazenda

SEMEL

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo n.º 36.668/2014

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Instituto Social Se Liga, relativo ao mês de maio de 2014, no valor de R\$ 34.988,80 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SEMCI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, a ex-Prefeita do Município de São Gonçalo, Maria Aparecida Panisset, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, ao ex-Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Eugênio José da Silva Abreu, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, ao ex-Secretário Municipal de Controle Interno, Josue Augusto da Silva, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na

Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.
GILMAR BRUNIZIO
Secretário Municipal de Controle Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, a ex-Secretária Municipal de Educação, Maria Thereza Lopes de Azevedo, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.
GILMAR BRUNIZIO
Secretário Municipal de Controle Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, o ex-Secretário Municipal de Fazenda, Antônio Domingues Moreno Filho para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.
GILMAR BRUNIZIO
Secretário Municipal de Controle Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, ao ex-Secretário Municipal de Controle Interno, Marcelo Peon Diniz, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.
GILMAR BRUNIZIO
Secretário Municipal de Controle Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, a ex-Secretária, Keyla Nícia Dias de Carvalho da Silva, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.
GILMAR BRUNIZIO
Secretário Municipal de Controle Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, a ex-Secretária Municipal de Educação, Marina Angela Miranda Esteves da Silva, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.
GILMAR BRUNIZIO
Secretário Municipal de Controle Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO INTIMA pelo presente EDITAL, a ex-Secretária Municipal de Controle Interno, Vera Lucia Conceição de Campos, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, na Rua Feliciano Sodré, n. 100, (Secretaria Municipal de Controle Interno), Centro, São Gonçalo, R.J., para prestar informações e esclarecimentos acerca da tomada de contas instaurada sob o n. 27.218/2014.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.

GILMAR BRUNIZIO
Secretário Municipal de Controle Interno

SEMMA

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz saber a Padaria e Confeitaria Jorder 2197 LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o número 05.891.690/0001-30, que teve contra si lavrado um Auto de Infração nº 38/2014, nos termos a seguir transcritos, sendo o prazo para pagamento ou impugnação de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital. Processo nº 19732/2014
Endereço: Rua Doutor Pio Borges nº 2197 - Pita
Objeto: Auto de infração referente a denúncia de poluição atmosférica

Base Legal:

Fator Gerador: Deixar, sem justa causa, de cumprir as regulares intimações do órgão ambiental municipal. Artigo 67 do Decreto nº 111/2001

Base de cálculo: Lei 016 de 11/07/2001 – art. 30, inciso II da mesma Lei.

Valor: 85,24 (oitenta e cinco e vinte quatro) UFISG'S
Para quaisquer outras informações deverão se dirigir a esta Secretaria, localizada na Avenida Feliciano Sodré nº 100 – Centro - São Gonçalo – RJ

São Gonçalo, 18 de agosto de 2014

MARCO ANTONIO MUNIZ MANHÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SUBCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 008/2014.
Tipo Menor Preço por item. Processo nº 2.044/2014.
Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DE MADEIRA PARA SEREM INSTALADOS NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Fica marcado para o dia 15/09/2014 às 14:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira

FUNASG

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLINICAS MÉDICAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00177/2013 - PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 E CENTRO GONÇALENSE DE PATOLOGIA C.N.P.J. 29.202.637/0001-42.

OBJETO: Renovação de credenciamento de prestação de serviços de análises clínicas e especialidades. Cuja vigência é de 01/07/2014 a 01/07/2015. Valor Global R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

O dispêndio correrá a conta de dotação orçamentária própria – Programa de trabalho nº 22.45.08.302.1002.2027 – Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.00 Fonte 00 - Fundamento: Rege-se o presente na forma da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 02 de julho de 2014.

VERÔNICA MARIANO GOMES DE AGUIAR
Presidente da FUNASG

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLINICAS MÉDICAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00177/2013 - PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 E ULTRA-SONOGRAFIA DR.PERLINGEIRO DE MELLO LTDA. C.N.P.J. 29.839.123/0001-00.

OBJETO: Renovação de credenciamento de prestação de serviços de ultrassonografia geral, biópsias e doppler. Cuja vigência é de 01/07/2014 a 01/07/2015. Valor Global R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

O dispêndio correrá a conta de dotação orçamentária própria – Programa de trabalho nº 22.45.08.302.1002.2027 – Natureza

da Despesa nº 3.3.90.39.00 Fonte 00 - Fundamento: Rege-se o presente na forma da Lei nº 8.666/93.

São Gonçalo, 02 de julho de 2014.

VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR
Presidente da FUNASG

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 0353/2014

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº 14.472.412/0001-39 e LUIZ ROBERTO SARAIVA DA CUNHA, inscrito no CPF/MF nº. 677.650.847-04.

OBJETO: contrato temporário emergencial para exercer a função de Médico Ginecologista na FUNASG.

DATA DE INÍCIO: 01 de setembro de 2014.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado até a efetiva conclusão do concurso público e nomeação dos aprovados.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) com recursos alocados no PT: 2245.08.122.1001.2117, ND: 31.90.11.00 Fonte: 00.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CRFB e parágrafo único do artigo 13 da Lei Municipal nº 375/2011, conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2014.

VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR
Presidente da FUNASG

Absolve:

o(a) servidor(a) LUCIMA BARROS DA ROCHA - Mat.: 18807, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal de Educação, visto que não restou comprovada a prática do ilícito no que concerne às faltas capituladas no Artigo 195, inciso VI, da Lei Municipal nº 050/1991, por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 37969/2013.

Port. nº 2321/2014

Exonera:

a contar de 01 de agosto de 2014, EDSON FERNANDO DA CUNHA - Mat.: 111964, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 2370/2014

Nomeia:

a contar de 01 de agosto de 2014, ELISABETH DOS PASSOS CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 2371/2014

Designa:

a contar de 01 de setembro de 2014, ELIEZIO MARTINS DA SILVA - Mat.: 14607, para responder pela função gratificada de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Símbolo SM, em virtude das férias do(a) servidor(a) Carlos Ney Pinho Ribeiro - Mat.: 111022, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, sem fazer jus a remuneração da referida função.

Port. nº 2372/2014
